

CNPJ: 01.098.797/0001-74 NIRE: 52300001838

ATA DA 236^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025, às 10h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO e JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Carlos Alberto Andrade Oliveira, o Diretor Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa, Diretor Administrativo, Sr. Paulo de Tarso Rassi Paranhos, e o Assessor Jurídico, Dr. João Pedro Batista Prado. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário-Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 009/2025-CONS.ADM, com o seguinte teor:

"Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa-GO., convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 236^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira), às 10h, com a seguinte pauta: " 1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de maio de 2025 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2- Autorização para realização de Procedimento Licitatório Eletrônico nº 004/2025, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de operação, manutenção e gestão do sistema de biodigestor instalado nas dependências da CEASA GO, destinado ao tratamento dos resíduos orgânicos gerados nas atividades deste entreposto e de seus condôminos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, objeto do Processo SEI nº 202500057000035; 3- Outros assuntos".

Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir:

1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de maio de 2025 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;

O Secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor:

Aos 27 dias do mês de junho de 2025, às 09 h na sede da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, situada à Rodovia BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, nesta Capital, reuniu-se, ordinariamente, o seu Conselho Fiscal, com as presenças dos membros: ROGÉRIO MONTEIRO GOMES, FERNANDO FREITAS SILVA, ROBERTA OLIVEIRA PRADO e LEMOEL MARCOS SANTOS FERREIRA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação e aprovação acerca do rateio e balancete referente ao mês de maio de 2025, para rateio no mês de junho de 2025.

Foi apresentado pela Gerência Financeira da Empresa o Demonstrativo do Rateio do mês de junho/2025, conforme registrado no Balancete Contábil apresentado. Relatamos a seguir, os valores apresentados:

- 1) Pessoal e encargos (folha de pagamento, encargos e provisões de 13º, férias e encargos e outras despesas) - R\$ 1.381.323,35;
- 2) Serviços de manutenção e conservação (convênios e contratos) - R\$ 914.637,81;
- 3) Material de Consumo (Fornecedores Diversos) - R\$ 67.719,71
- 4) Contribuições, Depreciações, Impostos e Taxas (COFINS, PASEP, Contribuições e Impostos) - R\$ 115.031,04;
- 5) Despesas Financeiras (Despesas bancárias, multas e juros) – R\$ 18.527,15 - TOTALIZANDO R\$ 2.497.239,06.

Deste total foi absorvido pela

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 522-9000 – CEP: 74.675-090

Goiânia - Goiás Site: www.ceasa.goias.gov.br

Empresa o valor de R\$ 1.240.753,87, restando para rateio R\$ 1.256.485,19. No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: R\$ 1.256.485,19/26.155,33m² = R\$ 48,04 (quarenta e oito reais e quatro centavos). Constatou-se um decréscimo de R\$ 0,31 (três reais e vinte e sete centavos) em relação ao rateio do mês anterior. Concluída a análise dos documentos apresentados, este Conselho não registrou ressalvas quanto aos mesmos.

II - RELATÓRIO COMPARATIVO

RECEITAS/DESPESAS - Foi apresentado pelo Chefe do Controle Interno da Empresa relatório apontando os seguintes valores Receitas: R\$ 3.052.043,14 (três milhões, cinquenta e dois mil, quarenta e três reais e quatorze centavos) e Despesas: R\$ 2.996.718,87 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos). Constatou-se, assim, um lucro de R\$ 55.324,27 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: "Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do Relatório Comparativo das Receitas, Despesas e Resultado Operacional do mês de maio/2025, verificamos que no referido mês houve um aumento de 2,14% das Receitas em relação ao mês de abril/2025 proporcionado no geral ao crescimento das receitas financeiras (rendimentos de aplicações) e recuperação das despesas de manutenção do mercado. Em relação as Despesas houve um aumento de 6,94%, atribuído basicamente ao aumento das despesas com pessoal e encargos em face a aplicação da convenção coletiva de trabalho ocorrido a partir de 01/04/2025, com pequena variação para mais ou menos das demais despesas operacionais relativa aos gastos com material de consumo, serviços de manutenção, impostos e taxas e despesas financeiras. Em relação ao Resultado do mês de maio/25, foi apurado resultado positivo (Lucro) de R\$55.324,27 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme balancete contábil e relatório comparativo de receitas e despesas, (anexo). Goiânia, 26 de junho de 2025 - Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno". Neste quesito, o conselho não apresentou nova recomendação.

III -RELATÓRIO DE INADIMPLÊNCIA – Foi apresentado o relatório de inadimplência, datado de 27/06/2025, até o dia 31/05/2025, constando a seguinte inadimplência: PRODUTORES (GNP), INADIMPLEMENTES – R\$ 50.812,67; CONCESSIONÁRIOS INADIMPLEMENTES– R\$ 1.023.151,69, PEQUENO COMERCIANTE (GNPC II) – R\$ 84.847,97.

Quanto a este item, este Conselho reitera, novamente, solicitação de providências por parte da Administração da Empresa, com medidas para cobrança administrativa/ judiciais, se for o caso, visando ao saneamento das pendências.

IV - DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Não foi constatado a realização de ajustes no mês em análise. Quanto à análise documental, recomenda-se, ainda, por oportuno, que Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 3522-9000 – CEP: 74.675-090 E-mail: ceasa-go@cultura .com.br Site: www.ceasa.goias.gov.br Goiânia - Goiás para o pagamento mensal das notas fiscais referentes aos contratos de serviços continuados, que todas as certidões de regularidade fiscal de trabalhista (FGTS, Estadual, Municipal, da União e Trabalhista) sejam apresentadas, e que para os serviços referentes a vigilância e limpeza sejam também apresentados o comprovante de pagamento de salário dos empregados, com comprovante de pagamento de vale alimentação e vale-transporte dos empregados e relação de pagamento do FGTS, com a relação completa de funcionários, especialmente com relação à Guepardo Vigilância e Segurança Ltda. Tal recomendação se dá pela necessidade em fiscalizar a prestação de serviços, para evitar a responsabilidade subsidiária em caso de Reclamatória Trabalhista, visto que a Companhia pode ser chamada para compor o polo passivo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 11:25 h, lavrando-se a presente Ata em 02 vias de igual teor e forma, que vai assinada por mim, Rogério Monteiro Gomes, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após análise dos relatórios e avaliação dos resultados apontados no Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao rateio e comparativo da evolução da receita e despesas do mês de maio/2025, este Conselho de Administração em unanimidade aprovou as contas do mês de maio/2025, com a solicitação da juntada nas próximas reuniões do Comparativo de Receitas e Despesas Mensal, bem como a adoção de medidas mais eficazes para conter o crescimento da inadimplência e melhor controle dos gastos.

2- Autorização para realização de Procedimento Licitatório Eletrônico nº 004/2025, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de operação, manutenção e gestão do sistema de biodigestão instalado nas dependências da CEASA GO, destinado ao tratamento dos

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 522-9000 – CEP: 74.675-090

Goiânia - Goiás Site: www.ceasa.goias.gov.br

resíduos orgânicos gerados nas atividades deste entreposto e de seus condôminos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, objeto do Processo SEI nº 202500057000035; Franqueada a palavra ao Presidente da CEASA-GO., Sr. Carlos Alberto Andrade Oliveira, o mesmo informou da decisão da Diretoria da CEASA-GO., em assumir provisoriamente a operacionalização do Biodigestor ao custo mensal aproximado de R\$20.000,00 (vinte mil reais), valor este bem inferior ao que está sendo pago mensalmente para implementação do sistema a empresa contratada Anexo Energia Esco Goiás Ltda, no valor de R\$74.989,57 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sem contudo alcançar resultados satisfatórios. Esta proposta deverá perdurar até a realização do processo licitatório, que de acordo com estudos técnicos operacional seria a melhor alternativa econômica para atendimento da demanda a terceirização dos serviços. Diante o esposto este Conselho em unanimidade autoriza na forma legal a realização de procedimento licitatório. 3 – **Outros assuntos;** Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, marcando a próxima reunião para o dia 31/07/2025 às 9h, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA/GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; Goiânia-GO, 30 de junho de 2025. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50553305620	
13131524120	